



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 687/2011

Concede a prorrogação da licença maternidade à servidora
AGNES GUEDES DE LIVIO NAVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **AGNES GUEDES DE LIVIO NAVES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.712.041-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 958.747.479-15, admitida em 08 de janeiro de 2010, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 29 de junho de 2011 a 28 de agosto de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, conforme a Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2011.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 26/maio 1944

DE Nº 9.487

UMUARAMA, 26/05 1944

1. 69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO